

PORTARIA Nº 021/2010-MP/2ª PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139047
PORTARIA Nº 021/2010-MP/2ª PJ/DC/PP
O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CAPITAL, em exercício, no desempenho de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a notícia de irregularidades apontadas pelo Relatório de Vistoria Técnica realizada pela Auditoria Geral do Estado (AGE) no Centro Sócio-Educativo Masculino (CESEM) da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará (FUNCAP), cuja reforma e ampliação foram contratadas através da Dispensa de Licitação – Processo nº 022/2007;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de apuração cabal dos fatos acima mencionados; e,
CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição da República, e no art. 1º da Instrução nº 04/91-PGJ, de 17.10.91; e os termos da Resolução CNPM nº 23, de 17 de setembro de 2007 e da Ordem de Serviço nº 001/2008/MPPJDCPP/Coordenação;
RESOLVE:
Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, visando apurar possível irregularidade acima relatada;
Nomear o servidor público Thyago da Costa Feio, Auxiliar de Administração efetivo deste Órgão Ministerial, para servir como secretário do presente feito, dispensando-o do compromisso legal, em razão do vínculo administrativo já existente;
Determinar o cumprimento das seguintes providências:
a) Autuar os documentos pertinentes;
b) Comunicar à PGJ, CGMP e ao CAO Constitucional sobre a instauração do presente procedimento preliminar;
REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 08 de junho de 2010.
MARCELO BATISTA GONÇALVES
2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, em exercício
PORTARIA Nº 005/2010-MP/5ª PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139050
PORTARIA Nº 005/2010-MP/5ª PJ/DC/PP
INQUÉRITO CIVIL
O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELÉM, no desempenho de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO,
O teor do RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DA SEPOF, instaurada através da Portaria nº 530 de 06.05.2009, na qual foi produzido o “Relatório HOL” e encaminhado ao Ministério Público, especificamente com relação ao item 4, que versa sobre SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS;
A necessidade de apuração dos fatos para a identificação dos responsáveis, obtenção de provas ou indícios suficientes, bem como para firmar convicção e respaldar a propositura, ou não, de medidas administrativas ou judiciais cabíveis;
Que o Ministério Público é “instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”, (Art. 127 da CF);
Que nos termos do art. 8º, §1º da Lei nº 7.34711[1], de 24.07.1985 e do art. 26, I, b da Lei nº 8.625, de 12.02.1993 o Ministério Público poderá instaurar Inquérito Civil e Procedimentos Administrativos para apuração de fatos que se amoldem às respectivas atribuições inerentes às funções institucionais;
Que a 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público de Belém possui atribuição específica relativa aos direitos à Saúde, portanto, legitimada para adoção de providências para resguardar os direitos assegurados nos artigos 19611[2] e 129, II e III11[3] da CF;
Os termos da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, e da Ordem de Serviço nº 001/2008/MP/PJDCPP/Coordenação;
RESOLVE
INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL visando apurar supostas irregularidades que constam no RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DA SEPOF, instaurada através da Portaria nº 530 de 06.05.2009, na qual foi produzido o “Relatório HOL”, especificamente com relação ao item 4, que versa sobre SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
NOMEAR o Sr. Roderick de Souza Cantuária, servidor concursado do Ministério Público do Estado do Pará, como secretário deste feito;
DETERMINAR, ressalvadas as diligências para instrução do procedimento que serão fixadas em despacho próprio, o cumprimento das seguintes providências:
1 – Autuar e registrar no sistema;
2 – Comunicar à PGJ, CGMP e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania do Ministério Público do Estado do Pará, sobre a instauração do presente Inquérito Civil;
3 – Oficiar à SESP, SEPOF, a Auditoria Geral do Estado e ao HOL, encaminhando-se cópia desta Portaria;
4 – Encaminhar cópia da Portaria à douta PGJ para publicação;
5 – Após atuação, registro e juntada de documentos, retornem os autos conclusos para as demais providências instrutórias.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de junho de 2010.
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR
5º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, em exercício.
11[1] Art. 8, §1º O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito Civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 (dez) dias úteis.
11[2] Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
11[3] Art. 129. São funções institucionais no Ministério Público: II – zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia; III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138987
PORTARIA: 1261
Objetivo: Participar de Audiência Publica
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5332877/Raimundo Humberto Sena de Oliveira (Perito Criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/11/2009 a 13/11/2009
5832187/Waldiney Brandão Lopes de Oliveira (Perito criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/11/2009 a 13/11/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira
LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138727
PORTARIA Nº159 DE 02/08/2010-DAF
SERVIDOR:CLAÚDIO MARÇAL GUIMARÃES
CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 55212
PERÍODO: 02.08.2010 a 29.12.2010
TRIÊNIO:15.10.97 a 15.10.00; 15.10.00 a 15.10.03 ; 15.10.03 a 15.10.06
PORTARIA Nº160 DE 02/08/2010-DAF
SERVIDOR:REGINA SHELMA MENDES SALES
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 54188032/1
PERÍODO: 02.08.2010 a 30.09.2010
TRIÊNIO:20.10.2004 a 20.10.2007
PORTARIA Nº. 036/2010 - CORR-CPC “RC”, DE 28 DE JULHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138938
PORTARIA Nº. 036/2010 – CORREG-CPC “R. C.”, DE 28 DE JULHO DE 2010. O Corregedor do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; Considerando o que dispõe o artigo 199 da lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; Resolve: Art. 1º. REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar Nº. 001/2010; Art. 2º. DESIGNAR os servidores Roberto Sá e Souza Fernandez Pastor (Matr.71064/1), perito criminal, estável, Edna do Socorro Ferreira Damous (Matr. 5233054/1), parita criminal, estável e Arnaldo Augusto de Souza Júnior (Matr. 5832144/1), perito criminal, estável, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos e envio da conclusão dos trabalhos à autoridade competente, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório ao acusado; Art. 3º. Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria; Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. JOSÉ RENATO CRUZ DE ANDRADE/CORREGEDOR DO CPC “R.C.”
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138903
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 23/04/2010
Vigência: 25/04/2010 a 24/10/2010
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência

Contrato: 38/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118425890000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: CATEDRAL ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rod BR-316, Bairro: Castanheira, 500
CEP. 66645-000 - Belém/PA
Complemento: Ed. AC Simões, sala 406
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138973
PORTARIA: 098
Objetivo: Remoção Cadavérica
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57193905/David Coelho Araújo (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/02/2010 a 08/02/2010
55588312/Leidiany da Silva Rodrigues (Auxiliar Técnico de Perícia) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/02/2010 a 08/02/2010
57191471/Moisés Aragão de Castro (Auxiliar Técnico de Perícia) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/02/2010 a 08/02/2010<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138959
PORTARIA: 306
Objetivo: Remoção Cadavérica
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191473/Eudes Francinei Valente Gonçalves (Auxiliar Técnico de Perícia) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/03/2010 a 27/03/2010
57191472/Jesaiás Garcia Lopes (Auxiliar Técnico de Perícia) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/03/2010 a 27/03/2010
57193954/Marcelo da Silva e Silva (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/03/2010 a 27/03/2010<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138852
Órgao: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: Port.146/10-GAB-CPCRC-30.07.10
Data de Admissão: 01/08/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
WASHINGTON RENATO MENEZES DOS SANTOS Gerente do Núcleo de Assistência e Desenvolvimento
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138847
Ato: Port.145/10-GAB-CPCRC-30.07.10
Término Vínculo: 01/08/2010
Tipo: Termina de Vínculo de Servidor
Motivo: Ex-officio
Orgão: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Servidor(es):
Comissionado / THIAGO FREITAS MORAES (Gerente do Núcleo de Assistência e Desenvolvimento)<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138863
Órgao: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Port.147/10-GAB-CPCRC-30.07.10
Data de Admissão: 01/08/2010
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
REGINA RAQUEL BEZERRA PEREIRA Assistente Administrativo 31/01/2011
THIAGO FREITAS MORAES Assistente Administrativo 31/01/2011
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138893
Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 02/07/2010
Vigência: 02/07/2010 a 01/10/2010
Justificativa: Prorrogação de vigência
Contrato: 67/2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118442150000 339039 0101000000 Estadual
06181118446180000 339039 0101000000 Estadual
06122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: RSM PAREDES - RESTAURANTE VITORIA ROSE
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Mangueirão, S/N
CEP. 66640-000 - Belém/PA
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira